



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

## **TERMO DE ADITAMENTO**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL N. 0161/2021**

### **I - REFERÊNCIA**

Aditamento ao Contrato 124/2019 de Prestação de Serviços Médicos, de natureza continuada, pactuado em 25 de Outubro de 2019, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa COMERP – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICOS DE RIBEIRÃO PRETO.

### **II - OBJETO**

Execução de SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT), NA UNIDADE HOSPITALAR DR. JOSÉ NIGRO NETO, PELO PRAZO DE 12 MESES

### **III - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fulcro Artigo 65, inciso I alínea “b”, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### **IV - JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Executivo necessita dos serviços realizados pela contratada para manutenção dos serviços públicos e da qualidade no atendimento á saúde;

Considerando que os serviços prestados pela contratada têm demonstrado favorável relação custo-benefício;

Considerando que os órgãos internos manifestam-se favoravelmente;

Considerando a necessidade de atendimento para suspeitos de Covid-19, implantado na Unidade Hospitalar para atendimento exclusivo de síndromes gripais, adulto e infantil, visando reduzir as contaminações;

Considerando há existência de amparo legal para se proceder ao aditamento sugerido;

Diante dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município resolve autorizar o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem:

### **V - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS**

PRIMEIRA – O preço total e os quantitativos aditados ficam assim fixados:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SEGUNDA – O contrato original sofrerá um acréscimo aproximado de 10,87 % (dez vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicial, em decorrência do aumento quantitativo, conforme descrito abaixo.

		Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
	Quantidade	<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
	3727	Serviços de consultas em especialidade clínica de livre demanda, totalizando 80 horas ao mês.	143,22	R\$ 533.780,94

TERCEIRA – O valor deste aditivo, aplicando-se o percentual da cláusula anterior, fica definido em R\$ 533.780,94 (quinhentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

QUARTA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, prometendo-se cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

AMÉRICO BRASILIENSE, 20 de Agosto de 2021

Assinado digitalmente por:  
REGINALDO SILVA FERREIRA VIANNA  
CPF/CNPJ Assinado em:  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CONTRATANTE  
Dirceu Brás Pano  
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Reginaldo Silva Ferreira Vianna  
COMERP – COOP. DE TRAB. MÉD. DE RIBEIRÃO PRETO

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2019  
PROCESSO Nº0056/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE.

**CONTRATADA:** COMERP - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO.

CONTRATO N.º 0161/2021 ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EM CARÁTER COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT), NA UNIDADE HOSPITALAR DR. JOSÉ NIGRO NETO, PELO PRAZO DE 12 MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 20 de Agosto de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

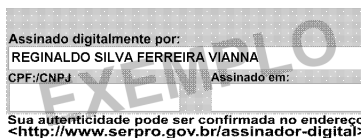
**Pela contratada:**

Nome: Reginaldo Silva Ferreira Vianna

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 503.102.168-34

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA25-170F-854D-EA2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGINALDO SILVA FERREIRA VIANNA (CPF 503.XXX.XXX-34) em 23/08/2021 17:16:26 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ REGINALDO SILVA FERREIRA VIANNA (CPF 503.XXX.XXX-34) em 23/08/2021 17:20:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 25/08/2021 09:47:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/DA25-170F-854D-EA2E>